



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã-PR

INDICAÇÃO N° 226/89

Jorge Kawano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem com o devido respeito e acatamento, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO:

Que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Viação e Obras Públicas, determine a limpeza da praça existente entre o Cemitério Municipal e as Casas Populares.

Tal praça que assim não pode ser denominada, mas sim o local de depósito de lixo e entulhos, exige sem dúvida uma limpeza o mais breve possível, pois além de melhorar o aspecto visual urbanístico daquele local, estaremos contribuindo para uma não agressão maior ao meio ambiente.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de setembro de 1989.


Jorge Kawano
Vereador

Justificativa:

Será feita oralmente
em plenário

संस्कृत भाषा

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ
ՀՈՒՅԱՆ ՏՐԱՎՈՒ

éger de outil de seu de atração para os passageiros.

תְּמִימָנָה:

deixar com o menor número de erros e obter uma classificação de acordo com a tabela.

ENGLISH INSTITUTE

卷之十

Lido am sessen geplazt am
Mutter Brüderchen an Tafel